SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO Nº

Através deste requerimento é que solicitamos esclarecimentos sobre a denúncia de regra na Secretaria de Educação de Praia Grande que limita a presença de mais de um Atendente (EDIJ) por sala de aula no ensino fundamental.

O ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantojuvenil é responsável por estimular e desenvolver crianças, com foco especial na Educação Infantil e possibilidade de contribuição ao processo de inclusão.

Considerando o impacto direto no ambiente escolar, **REQUEIRO** à Mesa Diretora desta casa, ouvindo o Colendo Plenário e após cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora **Secretária de Educação** de Praia Grande, para que verifique junto aos setores competentes e responda aos seguintes questionamentos:

1 Informar se procede a informação de que existe uma normativa que proíbe a permanência de mais de um Atendente (EDIJ) nas salas de aula do ensino FUNDAMENTAL. Em caso afirmativo, solicitar informações detalhadas sobre os termos e condições dessa

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BWLN6LXC 4L64WXH6 DFNYDVCI U332PF4S
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

normativa, incluindo sua data de implementação e quaisquer atualizações subsequentes.

1. Qual é o embasamento pedagógico e administrativo que fundamenta a medida restritiva mencionada na normativa, considerando seus objetivos educacionais e organizacionais.
2. Caso existam outras medidas relacionadas à organização do trabalho dos Atendentes (EDIJ) nas escolas do ensino FUNDAMENTAL, solicitamos que sejam fornecidas informações adicionais pertinentes.

Este requerimento tem por objetivo assegurar que as políticas educacionais em nossa cidade sejam transparentes, justificadas e em conformidade com as necessidades pedagógicas e administrativas das escolas municipais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

Dr. Marcos Jabá

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BWLN6LXC 4L64WXH6 DFNYDVCI U332PF4S
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
BWLN6LXC 4L64WXH6 DFNYDVCI U332PF4S

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código BWLN6LXC 4L64WXH6 DFNYDVCI U332PF4S
Assinado por: MARCOS ANTONIO DA SILVA.